



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 028/2021

DATA: 04 de janeiro de 2021

SÚMULA: Concede Licença Prêmio em Gozo a Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - A pedido da Sra. **Maria Clara Lisboa**, servidora efetiva no cargo de **Zeladora**, 40 horas semanais, matrícula nº 216, admitida em 01 de abril de 2004, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conceder 02 (dois) meses de Licença Prêmio em gozo, referente ao período aquisitivo de abril/2014 a abril/2019, a partir de **04 de janeiro de 2021**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 04 de janeiro de 2021.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Angela Claudia Schimdt
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.